

JK

DELIBERAÇÃO N.º 1/2014

FIXAÇÃO DA ORDEM DO DIA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou, em Sessão Plenária de 21 de junho de 2013, a Anteproposta de Lei – “Fixa os meios que asseguram o financiamento do Governo da República à Região Autónoma dos Açores para fazer face aos prejuízos causados pela intempérie que assolou os Açores a 14 de março de 2013, cumprindo assim o princípio constitucional da solidariedade nacional.”;

Considerando que esta iniciativa foi enviada à Assembleia da República no dia 02 de julho de 2013, tendo dado entrada nesta no dia 5 de julho de 2013;

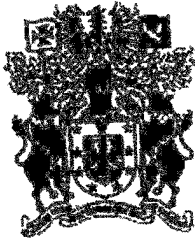
Considerando a importância da iniciativa em causa para minimizar e reparar os danos sofridos pelas populações atingidas;

Considerando que se trata do cumprimento do princípio constitucional da solidariedade nacional;

Considerando que até à presente data, isto é, volvidos 14 meses, a referida iniciativa nunca foi objeto de agendamento para Plenário;

Considerando, por isso, que urge utilizar todas as prerrogativas legais e regimentais para efeitos de agendamento da iniciativa supra referida;

Considerando, por último, o disposto no artigo 169.º [“Direito das Assembleias Legislativas das regiões autónomas à fixação da ordem do dia”] do Regimento da Assembleia da República.

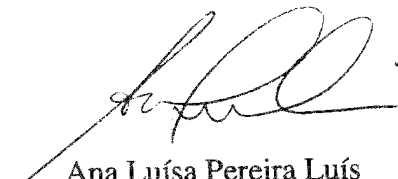


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores delibera solicitar a inclusão na ordem do dia da Assembleia da República e respetiva votação na generalidade no próprio dia da discussão da "Proposta de Lei 163/XII - Fixa os meios que asseguram o financiamento do Governo da República à Região Autónoma dos Açores para fazer face aos prejuízos causados pela intempérie que assolou os Açores a 14 de março de 2013, cumprindo assim o princípio constitucional da solidariedade nacional."

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de setembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís